

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 072, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a **Exoneração a Pedido** da senhora Gislaine Micheline Pscevozniki do cargo de Assistente Técnico do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 4, inciso IV, o art. 56 e o art. 66, incisos V, XXIV e XXXIV, todos do Regimento Interno CAU/SC;

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 047, de 02 de março de 2015 que dispõe sobre a nomeação;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 31/12/2015, a senhora Gislaine Micheline Pscevozniki do Cargo de Assistente Técnico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2015.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 04/01/2016